

PORTARIA/IPESC Nº 1.469/2023

"Concede Aposentadoria Voluntária."

A **Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado - IPESC**, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, e;

Considerando o Requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor SEBASTIÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA ocupante do cargo de VIGIA, Carreira III, Letra F, Matrícula 04448, data de nascimento 02/10/1958, Constante do Processo/IPESC nº 469/2023, protocolizado no dia 09/10/2023 que vem devidamente autuado.

Considerando a Fundamentação legal dos requisitos mínimos para concessão do benefício aos art. 3º da LCM 18/2022, c/c art. 4º, II a V, §§ 1º a 3º e § 6º, I da EC 103/2019.

Considerando o art. 3º da LCM 18/2022, c/c art. 4º, § 6º, I e § 7º, I da EC 103/2019 que disciplina a fixação dos proventos Integrais e com paridade.

Considerando que o servidor é participante deste RPPS;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor SEBASTIÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA ocupante do cargo de VIGIA, Carreira III, Letra F, Matrícula 04448, data de nascimento 02/10/1958, nos termos do **art. 3º da LCM 18/2022, c/c art. 4º, § 6º, I e § 7º, I da EC 103/2019** com proventos Integrais e com paridade (Código TCE-ES 066.05.007).

Art. 2º. Comunique-se ao Secretário Municipal de Administração para que o Departamento de Recursos Humanos proceda às anotações devidas em sua ficha funcional para providências, caso necessário, vez que o servidor é lotado nesta Secretaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

IPESC, São José do Calçado-ES, aos Vinte e Dois (22) dia do mês de Novembro (11) do ano de dois mil e vinte e Três (2023).

Léo Miler Rodrigues

Diretor Presidente

Decreto Municipal. Nº 7.391/2023

Douglas Moreira Farias

Diretor Executivo do IPESC

Decreto Municipal Nº 7.387/2023